DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 76/2018
Processo nº 38/2018 – Pregão Presencial nº 26/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção, conversão e treinamento dos Programas de Controle de Valor Adicionado Fiscal do Município – VAF e a emissão de nota fiscal eletrônica

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 76/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Sanches Serviços e Tecnologia Eireli – ME, CNPJ. nº 21.247.912/0001-32, com sede na Rua Sétimo Crochiquia nº 720, centro – CEP 15290-000, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Fabiano Pedroso Sanches , brasileiro, casado, RG nº 28.740.443-2 e do CPF nº 215.618.578-66, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção, conversão e treinamento dos Programas de Controle de Valor Adicionado Fiscal do Município – VAF e a emissão de nota fiscal eletrônica do Município de Lourdes até 10 de agosto de 2021, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato nº 76/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 76/2018.

Lourdes-SP, 05 de agosto de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Sanches Serviços e Tecnologia Eireli - ME

Fabiano Pedroso Sanches

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor mensal	Total
01	12	meses	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção, Conversão e Treinamento dos programas de Controle do Valor Adicionado Fiscal do Município – VAF e a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para o Município de Lourdes, por um período de 12 meses.	1.800,00	21.600,00
Total Geral					21.600,00

Lourdes-SP, 05 de agosto de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Contratante

Sanches Serviços e Tecnologia Eireli - ME

Fabiano Pedroso Sanches

Contratada

Testemunhas:

1)_____

Nome:

C.I.(RG)

2)_____

Nome:

C.I.(RG)